

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XXI | Edição nº 3057



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Cotações	5
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Aviso de Licitação	17
Secretaria de Educação	18
Departamento de Compras	18
Dispensas	18
Secretaria de Saúde	19
Departamento de Compras	19
Dispensas	19
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	20
Advertências / Notificações	20
Notificações	20
Licitações e Contratos	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	26
Câmara Municipal	28
Licitações e Contratos	28
Homologação / Adjudicação	28
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	29
Licitações e Contratos	29
Retificação	29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº. 046/2026 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

Considerando as desistências dos candidatos (a) abaixo:

CARGO: PROFESSOR BERÇARISTA

67º ARIANE FERNANDES MOTTA

CARGO: PROFESSOR I

72º DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIM
84º GIOVANA SALOMÃO COELHO
90º LAIS DE ALMEIDA DALTIM

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

3º LORENA DE SOUZA SANTOS

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, no período de **13 a 14 de Maio de 2026, no horário das 09:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: PROFESSOR BERÇARISTA

71º JULIANA CAJUELLA COSTA

CARGO: PROFESSOR I

99º LAURA CEBRIAM BOTTA
100º RAFAELA PEDRO
101º SANDRA CRISTINA CATOIA CORREA

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

4º VITOR FONTE DOSSO

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Devera constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;

2 - Atestado de Antecedentes criminais: site: www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou se não conseguir pela internet, procurar o Cartório Eleitoral;

4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento**, Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02

Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

5.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

5.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

5.4 - CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.

6 - Xérox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos (filhos menores que sete anos, trazer cópia da carteira de vacinação, para maiores de sete anos até quatorze anos, trazer o comprovante de que estão estudando);

7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

9 – Providenciar atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se a empresa “Gestão SSMA”, situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone (17) 3521-3286.

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, providenciar os itens de nº. 01 ao 09 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário que serão agendados no momento do comparecimento, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no Diário Oficial do Município de Catanduva SP.
- (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 11 de Maio de 2026

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 04015/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PLACA
MERCOSUL PARA A MOTO HONDA /CG 150 JOB, **conforme termos e**
condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 14/05/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Maio de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Aquisição da Placa Mercosul para a Moto Honda /CG 150 Job alocado a Secretaria do Meio Ambiente, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é aberta para Placa Mercosul para a Moto Honda /CG 150 Job alocado a Secretaria do Meio Ambiente em razão de perda/extravio da placa anteriormente utilizada.

3.ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	PLACA MERCOSUL PARA MOTO HONDA /CG 150 JOB	1	1

4.LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5.DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

A placa devera ser entregue Cindre II, situado na Rua Olinda, nº 1229, Parque Residencial Comendador João Amêndola, Catanduva- SP – CEP:15800-310.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

8.ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Edgar José Ferreira

MATRICULA: 983616-1

CARGO: Assistente I-SMAA

EMAIL: Edgar.ferreira@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Meio Ambiente

9.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
 CEP 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04015/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

 ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04126/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROSSERRILHA DE PAPEL A4, 2 DOBRAS E 3 PARTES, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 14/05/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Maio de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de microsserrilha de papel A4, 2 dobras e 3 partes, para uso na Central de Atendimento da Secretaria de Finanças, sendo as resmas de papel fornecidas pela Prefeitura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para serviço de microsserrilhar papel A4, 2 dobras e 3 partes, para uso na Central de Atendimento no fornecimento de carnês aos contribuinte, sendo que as resmas de papel serão fornecidas pela Prefeitura.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de microsserrilha de papel A4, 2 dobras e 3 partes, para uso na Central de Atendimento, sendo as resmas de papel fornecidas pela Prefeitura	resmas	140

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ;

e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os papeis microsserrilhados deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – Catanduva/SP - CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: GIOVANI AUGUSTO RODRIGUES

MATRICULA: 9178-2

CARGO: ALMOXARIFE

EMAIL: almozarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04126/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000136****Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.018.023/0001-24, sediada à Rua Clara Nunes, nº 161, Sala 2, Bairro Jardim do Paço, CEP 18.087-093, na cidade de Sorocaba/SP, com endereço eletrônico ramcomerciopet@gmail.com e telefone (15) 3238-8680, neste ato representada por **ROSA APARECIDA FURLAN MANCUZO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12.998.146 e inscrita no CPF sob o nº 069.042.928-22, residente e domiciliado à Rua Herostrato Dias Pinheiro, s/n, Km 2,5, Zona Rural, CEP 13.725-610, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DIVERSAS PARA ANIMAIS DO ZOOLOGICO, CENTRO DE ZONOSSES E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CATANDUVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 17/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 24/05/2026 à 23/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Março/25 à Fevereiro/26 no percentual de 3,81%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/9250. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 3,81%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
3	ALIMENTO COMPLETO PARA MANUTENCAO DE AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA GANSOS CISNES MARRECOS PATOS	R\$ 21,00	1300	R\$ 27.300,00	R\$ 21,80	R\$ 28.340,00
4	ALIMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO DE AVES ORNAMENTAIS MARITACAS, CALOPSITAS	R\$ 33,00	300	R\$ 9.900,00	R\$ 34,26	R\$ 10.278,00
5	ALIMENTO COMPLETO PARA MANUTENCAO DE AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA PAPAGAIOS	R\$ 29,90	300	R\$ 8.970,00	R\$ 31,04	R\$ 9.312,00
6	ALIMENTO COMPLETO PARA MANUTENCAO DE AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA PASSAROS NATIVOS E EXOTICOS	R\$ 42,50	60	R\$ 2.550,00	R\$ 44,12	R\$ 2.647,20
7	ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA TRINCA FERRO, SABIAS E OUTROS PASSAROS	R\$ 39,57	7	R\$ 276,99	R\$ 41,08	R\$ 287,56
8	ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA TUCANOS E OUTRAS AVES FRUGIFERAS	R\$ 33,40	60	R\$ 2.004,00	R\$ 34,67	R\$ 2.080,20
9	ALIMENTO COMPLETO INDICADO PARA MANUTENCAO DE FAISOES	R\$ 32,00	175	R\$ 5.600,00	R\$ 33,22	R\$ 5.813,50
10	ALIMENTO COMPLETO PARA PEQUENOS PRIMATAS MICO COMUM MICO ESTRELA SAGUI MICO LEAO	R\$ 49,00	7	R\$ 343,00	R\$ 50,87	R\$ 356,09
12	ALIMENTO INDICADO PARA BEIJA FLOR	R\$ 107,00	20	R\$ 2.140,00	R\$ 111,08	R\$ 2.221,60
19	RACAO SECA PREMIUM CAES ADULTOS RAÇAS MEDIAS E GRANDES	R\$ 5,44	24915	R\$ 135.537,60	R\$ 5,65	R\$ 140.769,75
20	RACAO SECA PREMIUM CAES ADULTOS RAÇAS MEDIAS E GRANDES COTA ME EPP	R\$ 5,44	8305	R\$ 45.179,20	R\$ 5,65	R\$ 46.923,25
21	RACAO SECA PREMIUM CAES FILHOTES	R\$ 6,15	2300	R\$ 14.145,00	R\$ 6,38	R\$ 14.674,00
28	RACAO SECA PARA CAES COM PROBLEMA RENAL	R\$ 36,00	1530	R\$ 55.080,00	R\$ 37,37	R\$ 57.176,10
TOTAL						R\$ 320.879,25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/6880**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025****CÓDIGO AUDESP: 202500000300****ATO Nº 02 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à



Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **A.D. DAMINELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80 sediada à Avenida General Andrade Neves, nº 1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí/PR, com endereço eletrônico arenitomed@gmail.com e telefone (44) 3423-0984, neste ato representada por **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 9.308.564-7 e do CPF sob o nº 062.284.489-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP 87.709-090, na cidade de Paranavaí/PR, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente **DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/03/6880, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL E OUTRAS PRESCRIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de registro de Preços nº 42/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula sétima e oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico Financeiro referente ao item 15, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
15	PEDIASURE BAUNILHA 400 GRAMAS	R\$ 78,99	R\$ 100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/8795. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde usuários do SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 26/05/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 26/05/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 11 de maio de 2026. Edilaine da Silva - Pregoeira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04010/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 12.427,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JONAS CENTURION BASSI & CIA LTDA CNPJ: 07.980.244/0001-27.

Visando à AQUISIÇÃO DE CELULAR MOTOROLA MOTO G06, ORIGINAL DO FABRICANTE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03230/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 10.200,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CATANDUVA MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 47.079.652/0001-27.

Visando à DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MESA EM L E GAVETEIRO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

135686	138136
126385	138139
138140	134329
161691	162069
142669	126857
167791	138301
126860	126861
134841	162765
161701	126397
141471	141446
161702	126398
135067	161704
139550	139491
161726	153623
161857	139551
139612	126337
167810	142186
140696	135678
138019	161694
134333	162075
138020	167812
138021	134383
134339	161696
141443	134317
139374	138409
134879	161720
126331	167798
138410	126899
138123	134319
161722	134403
134341	161723
139524	134342
141439	134322
138148	140593
161700	167865
167813	126906
135351	168079
162223	173988
155040	155069
156531	141549
151501	172800
172801	172804
172810	172813
172820	167212
149360	135586
166437	136671
166438	136930



166270	126159
119890	154939
164944	124315
136882	137620
137573	120162
137559	166274
151479	153526
119902	120199
126167	136223
150839	126245
120368	158976
126239	124679
150841	131304
159034	124676
161163	136918
141485	150892
136917	165622
131411	165283
134883	126092
158192	160476
120283	119913
152137	131541
148296	120152
164942	150828
119916	126168
126233	161198
119865	120287
162372	149005
146863	162082
162083	137568
126313	119904
119905	136682
131406	162213
161189	124584
168151	150852
150982	136309
135990	133659
137564	131295
135593	131445
165539	126318
137616	161232
135959	119912
120391	168274
124503	165793
136669	120289
136896	124320
131419	135955
165295	136046
153990	140429
153991	119896
149604	166373
147174	136688
119889	161206
136042	159060
165277	124541
152717	135337
161119	136184
126152	136973
158996	126145
166443	135969
159013	126160
131455	161196
161175	131449
120174	120151
159008	120161



161128	141052
170645	131540
124542	124765
124759	124221
124277	150577
120168	124837
126241	120286
136878	158983
142602	161205
120203	169352
135844	150877
124685	124223
136666	158988
131293	161237
142866	152467
136686	141140
126142	161155
135988	136032
136929	120443
124754	124591
124278	170664
150855	136659
126157	161158
151963	126238
161180	126165
126314	120140
166267	124547
119940	157935
159061	154669
119874	147003
124678	131458
170540	114323
117881	123837
116154	116253
114325	156837
116252	132341
156859	116275
114121	114147
114335	132313
116192	132314
132315	132316
127304	135153
116368	156892
132444	114165
114186	132538
156889	156890
114188	114366
116376	152800
132443	132540
114190	114328
156846	132321
171263	114226
114227	156913
114437	114230
156915	171778
156919	156911
116519	116468
114199	116370
116412	114197
165557	114371
116414	116415
116373	132548
147951	132544
132545	116420
114203	116375



116379	156907
156901	171666
114355	114148
132438	114356
144478	132426
116288	116319
114156	116284
116186	149527
114447	149826
143445	149825
114341	114342
132325	132333
172943	149570
172172	140460
166219	168313
125032	150134
125243	127539
122160	118887
127517	131762
158781	150137
118892	158782
119327	139047
165354	132081
160547	138449
151234	121064
127301	114411
148804	122136
162023	138424
134864	159167
125031	158219
118884	162429
128006	141201
142710	134571
134470	159168
165243	159166
121062	127297
125949	151192
158784	119565
131526	156934
156935	150334
119573	119148
168091	158189
128466	159574
124298	152706
127629	142327
127716	141480
170444	128471
120666	154543
134835	135450
145396	154542
120651	154533
150723	124293
159572	145570
127708	154549
147990	162287
161860	127630
127711	120657
162484	168099
140773	167983
127776	162454
167393	172871
173483	172593
139837	172159
172136	140786
154259	141127



133803	165531
148552	123664
142708	168289
119647	164987
125250	125029
150235	150234
119584	125252
119579	114568
116537	116645
114569	133506
158797	119663
125276	119662
123819	150275
171717	150277
119667	158794
158798	119661
118936	116641
119710	158836
124969	125279
123827	119670
123828	113300
123825	119007
147434	125259
158801	114490
147970	116287
116322	114361
114360	156880
133920	156876
165404	119585
118899	125247
158790	116545
118893	164916
119562	126900
119561	135415
150132	152621
158783	123657
119137	150331
123982	125266
119650	118926
119653	119656
150251	116229
119654	153599
122146	156927
150342	116632
116646	167882
161211	170798
142862	143046
127092	120096
127093	120100
120601	159102
159103	159104
151071	120104
120105	151181
120107	120108
120178	125583
159108	120113
120115	141728
127633	146736
149529	142224
156695	140592
146058	134633
163804	127284
161975	125686
127099	151077
138954	125687



159117	127177
120615	120871
127180	127183
159131	125696
159132	120629
125778	159135
125783	127195
125784	125789
159139	159141
127274	159145
151117	159147
120136	120176
149542	131689
131337	160467
127441	127442
158175	131696
122134	158177
131698	134716
168086	141336
131340	147817
166786	138732
155528	156477
156632	166961
172599	167031
139961	158842
125535	168348
130988	162405
164063	171750
165435	124070
142574	130989
124073	124068
135311	164723
125536	150386
151031	146417
161680	142904
165434	129065
144055	162772
140992	129064
128758	134386
142778	151428
129055	153347
170509	164062
153808	151545
137309	136448
171710	124074
164056	127565
126862	133564
142342	

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****1º ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

A **SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, inscrita no CNPJ. sob nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **SUPERINTENDENTE DA SAEC, Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.067.846/0001-74, estabelecida à Rua Antônia de Moraes Souza, nº 816, Condomínio CLIP, Bairro Betel, Paulínia-SP, CEP: 13.148-171, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PATRICK NUNES DE LIMA**, brasileiro, casado, analista administrativo, portador do RG n.º 30.023.365-6, e inscrito no CPF sob n.º 300.809.418-00, resolvem por meio deste **ADITAR o contrato nº 18/2025** decorrente da **ATA Nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS DE EFLUENTE E CONTROLE AMBIENTAL DE CORPO HIDRICO RECEPTOR**, a partir do dia **07/05/2026**, reajustando o valor na forma dos arts. 92, §3º e 107 da lei 14.133/2021, **renovando assim o contrato** no valor de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais) para os próximos 12 (doze) mantendo-se os valores originalmente estabelecidos em contrato, (conforme planilha anexa), com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 594/2026**, mantendo-se, no mais, inalterados o pacto originalmente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CATANDUVA, AOS 07 DE MAIO DE 2.026.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
PATRICK NUNES DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME : Auro Silva Garcia Filho
R.G. nº : 44.076.873-1

NOME : Aparecido C Lopes da Fonseca
R.G. nº : 10.123.091-6



ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA						
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de amostragens e análises laboratoriais para controle ambiental, eficiência de tratamento de efluentes e de caracterização de resíduos sólidos.						
CÓDIGO INTERNO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
002.019.751	1	Conjunto analítico (Entrada ETE) PAEL Cetesb/art. 19A decreto 8468/76	UN.	12	R\$ 2.036,46	R\$ 24.437,52
002.019.752	2	Conjunto analítico (Saída ETE) PAEL Cetesb/art. 18A decreto 8468/76 - Classe III	UN.	12	R\$ 2.036,46	R\$ 24.437,52
002.019.753	3	Conjunto analítico (Montante ETE) PAEL Cetesb/art. 18A decreto 8468/76 - Classe III	UN.	12	R\$ 2.036,46	R\$ 24.437,52
002.019.754	4	Conjunto analítico (Jusante ETE) PAEL Cetesb/art. 18A decreto 8468/76 - Classe III	UN.	12	R\$ 2.036,46	R\$ 24.437,52
002.012.007	5	Análises de resíduos sólidos – NBR10.004, NBR10.005 e NBR10.006	UN.	4	R\$ 1.312,48	R\$ 5.249,92
					Total Global	R\$ 103.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº 1.392/25 - Aditamento nº 01/26 – Pregão Eletrônico nº 02/25

Assunto: Aditamento de contrato entre a Câmara Municipal e a empresa Emissora "A Voz" de Catanduva, prorrogando o prazo contratual e alterando respectivo valor, para transmissão de sessões ordinária, extraordinárias, solenes e especiais.-

O Presidente da Câmara, Marcos Antonio Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da legislação vigente e visando a continuidade dos serviços que tem por finalidade a prestação de serviço em epígrafe, e, ainda, tendo em vista o(s) parecer(es) da Assessoria Jurídica desta Casa, **HOMOLOGA** o aditamento em favor da empresa EMISSORA "A VOZ" DE CATANDUVA – CNPJ nº 47.073.150/0001-99.-, cravado na cidade de Catanduva-SP, deste Estado, conforme condições e preço estabelecido no contrato original (Cláusula Terceira e Cláusula Sétima).

Catanduva, em de maio de 2026.-



Marcos Antonio Crippa
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Retificação****RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 27 de fevereiro de 2026 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

041/2024	HABILITADA	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
----------	------------	---------------------------	----------------	--

Leia-se:

071/2024	HABILITADA	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
----------	------------	---------------------------	----------------	--